PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer nº: 057/2025
Projeto em análise: Projeto de Decreto do Legislativo nº 026/2025
Autor: Vereadora Vera Lúcia de Souza Lima – PSDB
Matéria: Concede o Título de Cidadão Parelhense a Sra. Rosa Fernandes, e dá outras providências.

I. RELATÓRIO

O presente projeto tem como objetivo conceder o Título de Cidadã Parelhense à Sra. Rosa Fernandes, em razão de suas raízes familiares ligadas ao município de Parelhas, bem como pelo relevante trabalho prestado ao longo de sua trajetória profissional e social, com destaque para sua atuação no campo da educação, da inclusão social e da promoção da cidadania.

II. ANÁLISES

ANÁLISE JURÍDICA:

Segue o entendimento que a presente proposição não encontra óbice no ordenamento jurídico pátrio, amoldando-se perfeitamente aos ditames da Lei Orgânica do Município de Parelhas e o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

ANÁLISE CONSTITUCIONAL:

A Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final analisou os aspectos constitucionais da proposta, e encontrou respaldo no art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

ANÁLISE TÉCNICA LEGISLATIVA:

Do ponto de vista técnico, o projeto apresenta redação clara e objetiva, com artigos bem estruturados.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final opina **FAVORÁVEL** pela constitucionalidade, juridicidade e boa redação do Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2025, recomendando sua aprovação.

Sala das reuniões das Comissões, em 04 de setembro de 2025.

Alyson Wagner de Oliveira
Presidente

Magleize Cristina de Lima Campelo Oliveira
Relatora da CCLRF

Ildecio de Oliveira
Membro da CCLRF